

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 29/2007 – DP/PMDF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o **resultado final dos Exames Médicos – 4.ª fase e a convocação para realização da Avaliação Psicológica – 5.ª fase** prevista para o concurso público de admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães – QOPMC, objeto do Edital n.º 22/2006 – PMDF, de 25 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2006.

1 Relação dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, após a interposição de recursos, na seguinte ordem: especialidade/atividade eclesiástica, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES:

1.1.1 PADRE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO:

00000010, Eldaci de Sousa Queiroz / 00000124, Fernando Airton de Macedo Rebouças.

1.1.2 PASTOR EVANGÉLICO:

00000154, Edmilson Alves Gouveia / 00000102, Gisleno Gomes de Faria Alves / 00000030, Valdemar Alcindo Arend.

2 Convocação para a realização da avaliação psicológica – 5ª FASE, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação psicológica, especialidade/atividade eclesiástica, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia (FT), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília/DF

DATA: 25 de novembro de 2007. **HORÁRIO:** 15 horas

2.1.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES

2.1.1.1 PADRE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO

00000010, Eldaci de Sousa Queiroz / 00000124, Fernando Airton de Macedo Rebouças.

2.1.1.2 PASTOR EVANGÉLICO

DATA: 25 de novembro de 2007. **HORÁRIO:** 16 horas

00000154, Edmilson Alves Gouveia / 00000102, Gisleno Gomes de Faria Alves /

DATA: 25 de novembro de 2007. **HORÁRIO:** 17 horas

00000030, Valdemar Alcindo Arend.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 5.ª FASE

3.1 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

3.2 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica será eliminado do concurso.

3.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, no dia e horário estabelecidos neste edital.

3.4 A avaliação psicológica consistirá da aplicação e da avaliação de instrumentos psicológicos, visando a avaliar se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães.

3.5 Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.6 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.6.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.7 Os candidatos não-recomendados receberão um comunicado a respeito da avaliação psicológica. No momento do recebimento do referido comunicado, o candidato marcará a sessão de conhecimento das razões de não-recomendação. O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente, inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões de não-recomendação.

3.7.1 Na sessão de conhecimento das razões de não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados da avaliação.

Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.7.2 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, porém, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

3.7.3 Caso o candidato não concorde com as razões de sua não-recomendação poderá interpor recurso de revisão, em formulário específico, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

3.8 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.9 O CESPE/UnB divulgará o dia, o horário e o local em que o candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica deverá comparecer para agendar sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, facultando-se o comparecimento do psicólogo contratado à sessão de conhecimento, com direito à defesa de seu representado.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade. O candidato não deverá comparecer portando arma de fogo.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

4.4 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.5 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados neste edital.

4.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4.7 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas dos recursos interpostos contra o resultado nos exames médicos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 19 de novembro de 2007, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – DP/5, situada no Setor Policial Sul, Brasília – DF.

5.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

5.3 O resultado provisório na Avaliação Psicológica – 5.^a fase será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **7 de dezembro de 2007**.

ANTÔNIO JOSÉ **SERRA** FREIXO – CEL QOPM
Comandante-Geral